



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2020

<b>Órgão Convenente</b>	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	<b>CNPJ</b>	44.518.504/000173
-------------------------	--------------------------------------	-------------	-------------------

<b>Responsável do Órgão</b>	Humberto Zaninoto Maldonado		
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal	<b>CPF</b>	292.787.508-16
<b>e-mail no Órgão</b>	<a href="mailto:prefeito@lucianopolis.sp.gov.br">prefeito@lucianopolis.sp.gov.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:Humberto.maldonado@outlook.com.br">Humberto.maldonado@outlook.com.br</a>		

<b>Conveniada</b>	Santa Casa de Misericórdia de Duartina		
<b>CNPJ</b>	47.717.467/0001-10		
<b>Endereço</b>	Avenida Dr. Gil Borges, nº 226	<b>CEP</b>	17470-000
<b>Finalidade Estatutária</b>	Execução descentralizada do atendimento de saúde do município de Duartina e região.		

<b>Responsável pela Conveniada:</b>	José Roberto Gati Martins		
<b>Função:</b>	Provedor	<b>CPF:</b>	538.334.738-00
<b>e-mail na Entidade</b>	<a href="mailto:stacdua@gmail.com">stacdua@gmail.com</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:gatimartinsj@gmail.com">gatimartinsj@gmail.com</a>		

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Lei nº 1.667	09/01/2020	31/12/2020	350.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	36.000,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	16,15	0,00	0,00
(-) Total de Recursos Públicos	36.016,15	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	36.016,12	0,00	0,00
(+) Glosas	0,00	0,00	0,00
(-) Valor devolvido	0,03	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

(-) Recurso Público não aplicado	0,00	0,00	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame:

Data do Repasse	FONTE MUNICIPAL	
	NE	Valor
27/01/2020	537	3.000,00
10/02/2020	537	3.000,00
05/03/2020	537	3.000,00
06/04/2020	537	3.000,00
05/05/2020	537	3.000,00
05/06/2020	537	3.000,00
06/07/2020	537	3.000,00
06/08/2020	537	3.000,00
03/09/2020	537	3.000,00
02/10/2020	537	3.000,00
05/11/2020	537	3.000,00
03/12/2020	537	3.000,00
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>36.000,00</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 14/01/2021
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- O cumprimento do plano de trabalho e dos seus objetivos estatutários foram satisfatórios; a economicidade obtida estão em conformidade ao previsto em programa governamental, posto que, a entidade teve um desempenho econômico e financeiro bem acima dos recursos efetivamente repassados pelo município, o que contribui para a diminuição do custo per



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 - Fax (14) 3286 1172

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

capta por município atendido pela entidade, evidenciando de forma qualitativa e quantitativa que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em detrimento de sua aplicação direta.

- O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) conessor(a), tendo como responsável o Sr. Paulo Rogério Delfino Lino, CPF 125.039.428-73, servidor público de carreira.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Lucianópolis, 18 de junho de 2021.

**Humberto Zanineto Maldonado**

**Prefeito**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Contador**

**Paulo Rogério Delfino Lino**

**Resp. Controle Interno**